

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.° 102

"EXONERA A PEDIDO O SR.JOÃO MASAYUKI KA WANAMI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legãis,

RESOLVE

EXONERAR a pedido o Sr. JOÃO MASAYUKI KAWANAMI, ocupante de cargo de Auxiliar de Escritório — nível 13, letado no Departamento de Material — Divisão Industrial, a partir de 17 de março de 1973.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, Em 13 de merço de 1973.—

HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO DE MENEZES FERRAZ

CHEFE DE GABINETE